

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresas, devidamente regularizadas, com o objetivo de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no aprimoramento de gestão tributaria municipal para incrementar as receitas de atualização e adequação da legislação tributaria do município**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº Processo: **14193/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das seguintes empresas:

- **MB Carvalho e Consultoria EIRELI-ME**, CNPJ 26.884.397/0001-15, situada a Rua 103, Qd F 19, Lt 13, nº 117, SL. 03, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-200

Posse-GO, 17 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Oliveira Rocha
Ana Paula Oliveira Rocha
Presidente